

Legenda: Repasses Adicionais - Valores adicionais ao pactuado no Contrato de Gestão - Despesas prevista Contratualmente - Executadas conforme solicitadas pela Organização Social no decorrer da vigência :

Descrição
Ressarcimentos (Rescisões Trabalhista, Serviço Hospitalar e Ambulatorial, Leitos Extras, Material Órtese e Prótese, OPME e Outros).
Mandados Judiciais .
Repasso Via Regularização de Despesas.
Encontro de Contas Final do Contrato.
Outros

Detalhamento - Glosas						
Descrição	Valor RS	Natureza da Despesa	Processo	Competência da Despesa (mês/ano)	Período de aplicação da Glosa (mês/ano)	Área Responsável
Valor provisionado para ajuste posterior	49.532,95	3.3.50.85.02	202200010069828	mai/25	mai/25	SES/CGC/SUPECC-19837.
Valor provisionado para ajuste posterior						
Valor provisionado para ajuste posterior						
Total Geral						

Nota Explicativa:

Valor Estimado no Termo de Colaboração = Custeio (R\$ 4.245.179,85) + Apostilamento (não se aplica) + Residência (não se aplica) + Servidor Cedido (não se aplica).
1. Valor Mensal Estimado no Termo de Colaboração - Custeio = Custeio (R\$ 4.245.179,85) + Apostilamento (não se aplica) + Residência (não se aplica).
3. Valor informado pela área técnica - GFIN SEI Nº 202500010016855.
4. Valor Provisionado conforme Solicitação de Liquidação e Pagamento (maio/SEI nº 75383659). Valor aplicado com valor estimado - ajuste será realizado posteriormente, quando informado pela SES/CGC/SUPECC – 19837.
8. Pagamentos (repasse – Restos a pagar)
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA:
Conforme diretrizes descritas no Despacho 2688 (SEI Nº 65101374), Processo SEI Nº 202400010067105, o valor dos Servidores Cedidos, Auxílio Moradia, Bolsa de Residência médica e Gratificação de Servidores Estatutários serão apenas de caráter informativo pois são pagos diretamente pelo GGP da SES/GO. Segue: Não se aplica.
2. Empenhos Anulados:
Processo de Investimento 202200036015476
8. Pagamentos (repasse – Restos a Pagar): Não se aplica.
9. Pagamentos de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA: Não se aplica.

Demonstrativo de investimento repassados no período de janeiro a Abril/2025							
Processo	Data de Pagto	Dot.Emp.Op	Grupo	Fonte	Natureza	Observação	Valor Pago
202200036015476	02/04/2025	2025.2850.093.00001.001	4	15000100	4.4.50.51.06	10ª Parcela - Obras	R\$ 5.000.000,00
202200036015476	05/05/2025	2025.2850.093.00002.001	4	15000100	4.4.50.51.06	11ª Parcela - Obras	R\$ 5.200.239,30
Total Geral CORA							R\$ 10.200.239,30



Documento assinado eletronicamente por **IDIANY MARIA SOUTO DE SOUZA, Gestor (a) de Contrato**, em 12/08/2025, às 14:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER ASSIS RODRIGUES, Superintendente**, em 11/09/2025, às 11:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THALLES PAULINO DE AVILA, Superintendente**, em 15/09/2025, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **77709524** e o código CRC **98F1CD03**.



Referência: Processo nº 202300010061685

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -



SEI 77709524